

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 9o4h4uth  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/08/2023  Indicação nº 3889/2023  Protocolo nº 8388/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, E AO SR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, A NECESSIDADE DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NA ASSOCIAÇÃO CULTURAL BARRENSE, NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.**

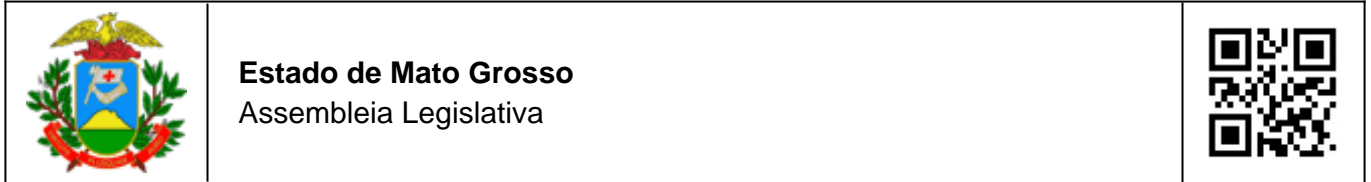
Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, com cópias ao Srº presidente da Metamat , tratando da necessidade de promover a perfuração de um poço artesiano na Associação Cultural Barrense, no município de Barra do Bugres/MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, atendendo à solicitação da Associação Cultural Barrense do município de Barra do Bugres/MT, através da Indicação no Ofício nº015/2023 de 10 de Julho de 2023, enviado pelo Presidente, Srª Francisco Chagas Abreu referente a necessidade de promover a perfuração de um poço artesiano e aquisição de caixa d´água na Associação Cultural Barrense, no município de Barra do Bugres/MT.

A Associação enfrenta sérios problemas de abastecimento de água potável, o que afeta diretamente a qualidade de vida das famílias que estão indo se alimentar. A perfuração de poços artesianos e a construção de uma rede de distribuição de água são medidas fundamentais para solucionar esses problemas e garantir o acesso à água potável.

Relata os moradores que a região em tela sofre com a estiagem e com a ausência de água potável para



consumo próprio, privando usuários da necessidade básica de saúde.

A construção e instalação de poços artesianos na instituição melhorará significativamente as condições de vida de seus usuários e contribuirá para elevar o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do município de Barra do Bugres/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual